



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 804, de 29 de novembro de 2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO BERNARDENSE DE LUTAS
ASSOCIADAS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, aprovou, e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BERNARDENSE DE LUTAS ASSOCIADAS-ABLAS/São Bernardo – MA, CNPJ nº 24.002.026/0001-37; ASSOCIAÇÃO que tem por competência a Educação, a Cultura e a Assistência Social, Meio Ambiente e Esporte como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Bernardo, Estado do Maranhão em, 29 de novembro de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL